

**APROVADA**

PLENÁRIO

Em

18/09/2018

Presidente

**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
Às 18:49 hs. Em 18/09/2018  
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**REQUERIMENTO Nº 447 /2018**  
(VALDI TARTARUGA)

**EXPEDIDO**

Ofício nº 669/2018

Em 20/09/2018

Flávia Monteiro

VISTO

*Prefeito*

**EXPEDIDO**

Ofício nº 670/2018

Em 20/09/2018

Flávia Monteiro

VISTO

*Sec. Meio Ambiente*

Senhora Presidenta,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo, bem como a Secretaria de Meio Ambiente solicitando que os recursos das condenações ou futuros acordos entre infratores da legislação ambiental, sejam direcionados para elaboração do Plano de Manejo de nossa única Unidade de Conservação Municipal, o Parque Natural Municipal de Cabedelo, que carece de infraestrutura básica de proteção, como: a conclusão do cercamento da área; a implantação de placas de sinalização; a construção de uma área administrativa no interior da unidade com a presença de pessoas responsáveis pela segurança e fiscalização do lugar; além da promoção da pesquisa científica, do turismo ecológico e de atividades de educação ambiental e recreação.

Tais recursos também poderiam ser direcionados para a criação e manutenção do Horto Municipal de Cabedelo, que produziria espécies nativas e espécies ornamentais de pequeno porte, com a trituração e o uso de resíduos provenientes das podas realizadas no município, onde seriam utilizadas em diversos projetos paisagísticos contidos em um Plano de Arborização Urbana do município de Cabedelo e outras ações sociais junto às Secretarias de Ação Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

### JUSTIFICATIVA.

O presente requerimento é de grande importância pois visa preservar um bem de grande relevância ao planeta que é o meio ambiente, ajudando ainda a aumentar a qualidade de vida dos cidadãos.

Um parque bem estruturado funciona como grande atrativo para atividades recreativas, esportivas e até mesmo educacionais e científicas, trazendo benefícios sociais e ajudando a aliviar do estresse cotidiano favorecendo até a saúde das pessoas.

Ajudará na divulgação do patrimônio ecológico do município dando aos munícipes e aos turistas oportunidade de conhecer belezas naturais como fauna e flora.

ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

Sobre o ponto de vista educacional e científico, o parque bem estruturado servirá como objeto de estudo da biodiversidade local além de visita de escolas, creches etc.

Em relação ao investimento no Horto também é de grande valia, pois irá haver um incentivo ao plantio de espécies nativas, maior facilidade para realização de projetos paisagísticos do município.

Há que frisar ainda o aproveitamento dos resíduos de arvores podadas que serão reutilizadas como adubo de compostagem deixando de ser encaminhadas ao aterro sanitário como lixo gerando grande economia para o município.

Confiante na aprovação unânime desta casa, assim o requeiro

Plenário "Luiz de Góes", 17 de setembro de 2018.



**VALDI SILVA MOREIRA**

Vereador

2º Secretário da Mesa Diretora

  
Fernanda Paula T. César Vieira  
Assessora Parlamentar